

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 453/2023

PP 028/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2022, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 154/2022, firmado com a empresa **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 50.631.653/0001-47**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de **09 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação dos serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado e Diário Oficial da União de atos oficiais do município em cumprimento da lei de acesso à informação, atendendo as normas do icp-brasil, home page institucional, em cumprimento da lei de acesso à informação, sistema de ouvidoria municipal e assinatura digital para atender a Lei Federal 12.682/2012, pelo valor total de **R\$ 111.180,00 (cento e onze mil cento e oitenta reais), divididos em 12 (doze)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Contrato Inicial e no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2024. Assina pela Empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.